

**PROJETOS DE LEIS Nº.s 224, 228, 230, 231, 236, 238, 239, 240, 249, 250 e 251/2013.**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 8.000,00; R\$ 516.000,00; R\$ 360.000,00; R\$1.000.000,00; R\$5.000,00; R\$ 322.641,31; R\$ 124.000,00; R\$ 470.000,00; R\$ 288.337,54; R\$ 269.000,00 e R\$ 2.000,00.**

#### **Parecer Jurídico**

Os Projetos de Leis encaminhados pelo Poder Executivo referem-se a solicitações para abertura de créditos adicionais especiais destinados ao pagamento de despesas com a folha de pessoal e obrigações tributárias e contributivas.

Os créditos serão abertos mediante anulação e suplementação das dotações especificadas; por excesso de arrecadação e pela verificação de superávit financeiro.

Destinam-se às seguintes Secretarias Municipais: Agricultura, Abastecimento e Agronegócio; Educação e Saúde.

Todos os créditos, se aprovados, acarretarão alterações da LDO e PPA.

Não existem impedimentos legais à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 09 de dezembro de 2.013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548